



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 89/2017

Protocolo nº 01.885/2017

João Pessoa, **16 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **07/02/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** (exercício 2017) das férias do servidor **ROBERTO MOURA MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250158458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Ouvidoria, anteriormente aprazadas para usufruto de **06 a 15/02/2017 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias remarcado para utilização no período de **06 a 14/07/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral